



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 01.09/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

## **"NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026."**

**Narciso Luis Lenz**, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

### **1. CONSULTA DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS OBJETIVAS.**

Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas homologadas das provas objetivas e da grade de respostas no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

### **2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS HOMOLOGADAS DAS PROVAS OBJETIVAS.**

As notas homologadas de candidatos aprovados na etapa de provas objetivas estão divulgadas, através deste Edital, publicadas no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites: [saopedrobutia.rs.gov.br](http://saopedrobutia.rs.gov.br) e [fundacaolasalle.org.br/concursos](http://fundacaolasalle.org.br/concursos), conforme anexos descritos abaixo:

Anexo 01 – Notas Homologadas de Aprovados – Acesso Universal;

Anexo 02 – Notas Homologadas de Aprovados – Acesso Pessoa Com Deficiência.

### **3. DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**

Não houve interposição de recurso administrativo sobre as notas preliminares das provas objetivas.

### **4. CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS PROVAS DE TÍTULOS.**

Os candidatos aprovados na etapa de provas objetivas, exclusivamente para o cargo de Procurador Jurídico, conforme listado no Anexo 01 deste Edital, poderão realizar a entrega dos documentos referentes à prova de títulos no período de 24 a 27/04/2026 (até às 17h do dia 27/04/2026), por meio do site da Fundação La Salle, no link: <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, considerando os procedimentos descritos no Edital de Abertura nº 01/2026.

São Pedro do Butiá, 23 de abril de 2026.

**Narciso Luis Lenz**  
**Prefeito Municipal**

Execução:

